

CEDI - P. I. B.
DATA 19 / 12 / 86
COD. CLD 19

PROG. No 00/078/84
FLS. 03

PROG. No 4987/19
FLS. 74
RUBRICA 1983/84

ÁREA INDÍGENA ARIPUANÁ

PROC. N.º	00/078/84
FLS.	04
RUBRICA	<i>ER</i>

PROC. N.º	4982/18
FLS.	175
RUBRICA	<i>M. S. Lima</i>

Í N D I C E

- I - INTRODUÇÃO

- II - HABITAT IMEMORIAL DOS CINTA LARGA
GARIMPO OURO PRETO
AÇÃO DA DIOCESE DE JI-PARANÁ

- III - ATIVIDADES EM CAMPO

- IV - CONCLUSÃO

- V - BIBLIOGRAFIA

-1-

PROC. N.º	061078/84
FLS.	05
RUBRICA	

PROC. N.º	4982/78
FLS.	170
RUBRICA	M. R. Lima

INTRODUÇÃO

Através da Portaria 562/N/79 a FUNAI delimitou cerca de seiscentos e sessenta e sete mil hectares do Município mato-grossense de Aripuanã para Índios Cinta Larga. Após a publicação desse diploma legal no Diário Oficial da União e do Estado houve manifestação de pessoas contrárias à publicação da Lei 6.001/73-Estatuto do Índio, sobre o habitat imemorial dos Cinta Larga e, em agosto de 1980, técnicos da Diocese de Ji-Paraná encaminharam à FUNAI uma proposta de retificação dos limites estabelecidos pela Portaria 562/N/79. (1)

Após quatro anos de delimitação das terras desses Cinta Larga a FUNAI constituiu um grupo de trabalho através da Portaria 1.545/E de 30/8/83, composto por José João de Oliveira - Sociólogo e Raimundo Jatay da Silva - Técnico em Agrimensura, com a finalidade de levantar em campo a questão daquelas terras indígenas. Durante esse trabalho a equipe da FUNAI concluiu que a proposta dos indigenistas da Diocese corresponde às terras de interesse indígena, pois eles conhecem bem a região e vivem entre os Cinta Larga faz mais de quatro anos*

O servidor José João de Oliveira partiu de Brasília com a incumbência de passar em Cuiabá e entregar ao Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, Sr. Arlindo Ângelo de Moraes, o Ofício 960/Pres./DPI de 30/8/83, pois nesse documento o Presidente da FUNAI, Octávio Ferreira Lima, solicita colaboração daquele Instituto durante os trabalhos de campo na Área Indígena de Aripuanã. À tarde do dia 19 de setembro o Sr. Arlindo Ângelo recebeu o funcionário da FUNAI, leu o Ofício enviado pelo Presidente da FUNAI e entregou-lhe o Ofício AP/nº 055/83 de 01/9/83, endereçado ao Prefeito de Aripuanã, Sr. José Idalberto da Cunha.

Em duas oportunidades a equipe da FUNAI solicitou a colaboração do Prefeito de Aripuanã e foi atendida prontamente: a primeira vez o Sr. Idalberto dispôs um avião monomotor marca carioca para que a equipe e João Dal Poz sobrevoasse as terras ocupadas pelos Cinta Larga: na segunda, o secretário do Prefeito,

(1) Processo FUNAI/BSB/4982/78 - págs. 99/110.

PROC. N.º 001078/84
 FLS. 06
 RUBRICA

Sr. João Batista Benetti, acompanhou o grupo de trabalho até a delegacia de polícia onde solicitou garantias para João Dal Poz entrar e sair da Área Indígena Aripuanã, pois esse indigenista está credenciado pela FUNAI para assistir os Cinta Larga. Essa solicitação ao delegado foi necessária porque o administrador do garimpo Ouro Preto, "Sr. Perigoso" proibiu os pilotos do município, de transportarem o pessoal da Diocese até as terras dos Cinta Larga. Essa proibição confrontava-se com o artigo 34 da Lei 6001/73 e impedia que o indigenista reunisse os Cinta Larga para serem assistidos por equipe-volante-de-saúde do Parque Aripuanã.

PROC. N.º 4932/78
 FLS. 173
 RUBRICA

PROC. N.º 001078/84
 FLS. 07
 RUBRICA

PROC. N.º 4982713
 FLS. 178
 RUBRICA

HABITAT IMEMORIAL DOS CINTA LARGA

O reinício de construção da BR-364 pelo governo federal no final da década de sessenta a urbanização ao longo da estrada e dos vales dos rios Aripuanã, Roosevelt e seus afluentes suscitaram na imprensa nacional um drama amazônico com mais de trinta anos: a ocupação do habitat imemorial dos índios Cinta Larga, os massacres de índios no paralelo onze e mortes de índios por conta de gripes, sarampos, diarreias e outras doenças típicas de centros urbanos. A princípio os vales desses rios foram explorados por garimpeiros, caçadores e seringueiros que espalharam doenças e conseguiram riquezas; depois, chegaram trabalhadores, máquinas, caminhões, aviões e acampamentos que se transformaram em vilas e posteriormente em cidades. Em verdade, a abertura da BR-364 permitiu que inúmeras fazendas ocupassem grandes extensões de mata virgem com financiamentos governamentais, aumentou a cobiça sobre riquezas minerais e vegetais das matas, igarapês e rios regionais. Nesse contexto de desmatamentos, urbanizações, cobiças e perspectivas o governo federal estabeleceu em 1973 a Cidade Laboratório de Humboldt no Município de Aripuanã-MT, com a finalidade de pesquisar e planejar a ocupação da amazônia. Próximo ao salto ^{DARCHANELES} Darchaneles construíram alojamentos, laboratórios, salas de estudo e biblioteca para botânicos, engenheiros, físicos biólogos e antropólogos. Após, um período de entusiasmo, construções e experimentos o Núcleo de Humboldt viu-se sem recursos; os alojamentos foram abandonados, os experimentos esquecidos e a cidade de Aripuanã entregue a Prefeitos nomeados pelo governo federal.

Durante a abertura da rodovia AR-1 - estrada que liga Vilhena à Aripuanã e corta o Parque Indígena Aripuanã e Serra Morena, o administrador do Parque, Sr. Aymoré Cunha da Silva, recolheu alguns Cinta Larga gripados na cidade de Vilhena e ao longo da estrada. O relatório desse indigenista salienta que os índios procuravam a estrada porque recebiam brindes e que por isso haviam negligenciado o cultivo de roças e que, normalmente, eles retornavam às aldeias doentes, ocasionando verdadeiros surtos epidêmicos. Finalmente, Aymoré sugere algumas medidas administrativas sobre a questão Cinta Larga:

43

08/09/78/14
-4-
PROC. N.º 4982-13
FLS. 1301
M.º 1301

1. recensear a população indígena; ✓
2. criar uma base de apoio em Juína; ✓
3. esclarecer a população regional sobre a questão indígena; ✓
4. melhorar as condições dos Postos Indígenas Roosevelt e Serra Morena
5. controlar os contatos entre índios e não-índios no Garimpo Ouro Preto;
6. evacuar paulatinamente os garimpeiros da Área Indígena Aripuanã (2).

Algum tempo depois a FUNAI publicou a Portaria 562/N de 14/3/79 que declara como Área Indígena Aripuanã ocupada por Índios Cinta Larga, cerca de 667.000 hectares do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso. Em verdade, essa Portaria baseia-se numa proposta de interdição feita anteriormente por Aymoré.*

Em 1977 alguns indigenistas da Diocese de Ji-Paraná viajaram durante dez dias entre Vilhena, Juína, Fontanilha e Aripuanã no rastro de Índios Cinta Larga. Em Juína conheceram alguns, oriundos de Serra Morena e dois anos mais tarde visitaram aldeias da Área Indígena Aripuanã. Desde essa época esses índios são assistidos por esses indigenistas que em 1981 formularam uma proposta de redefinição dos limites estabelecidos pela Portaria 562/79. Essa proposta engloba todos os sítios de pesca, caça, cemitérios indígenas e libera terras ocupadas por posseiros que não são de interesse dos Cinta Larga (3).

Em 1968 os sertanistas Francisco e Apoena Meirelles, pai e filho respectivamente, desencadearam o processo de contato sistemático com os Cinta Larga, partindo do atual Município de Riozinho, distante cerca de oitocentos quilômetros da cidade de Porto Velho, situado às margens da BR-364 e do Igarapé Riozinho, afluente do Rio Pimentel Bueno. Os sertanistas da FUNAI caminharam vários dias por picadas e estabeleceram-se próximo à confluência dos Rios Roosevelt e Capitão Cardoso onde construíram um posto indígena-de-atração. Em relatório de campo Francisco Meireles assinala a existência de vinte aldeias Cinta Larga nos vales dos Rios Aripuanã e Roosevelt (4).

* Num relatório, Aymoré refere-se ao Ofício nº 14/FUNAI de 26/6/1978, que propõe interdição de terras para os Cinta Larga.

(2) Processo FUNAI/BSB/04982/78.-

(3) Processo FUNAI/BSB/04982/78 - pág.63-65.

(4) Pasta suspensa.

PROC. N.º 401075/87
FLS. 09
RUBRICA

PROC. N.º 4982/78
FLS. 180
RUBRICA

GARIMPO OURO PRETO

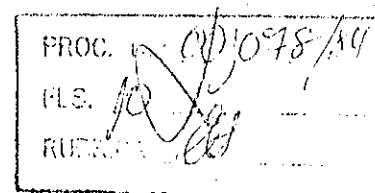
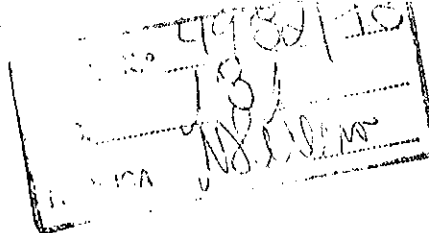
A publicação da Portaria 562/N/79 no Diário Oficial da União suscitou os interesses contrários à aplicação da Lei nº 6.001/79 sobre o habitat imemorial dos Cinta Larga no Município de Aripuanã. Neste mesmo ano o Sr. Bento Porto, suplente de Senador da República pelo Estado de Mato Grosso apresentou-se à FUNAI como proprietário do Garimpo Ouro Preto e contestou a validade da Portaria nº 562/N/79 alegando que aquelas terras não constituem habitat imemorial indígena. (5) Outros políticos matogrossenses com interesse sobre aquelas terras indígenas também manifestaram descontentamento com a Portaria que delimita terras para os Cinta Larga de Aripuanã. Assim, os Deputados Estaduais, Oswaldo Pereira, Oswaldo Sobrinho e Sarita Baracat, enviaram o Ofício nº 209 de 14/9/79 à FUNAI contestando a Portaria 562/N/79 e solicitaram apoio ao Exmº Sr. Governador do Estado. (6)

As alegações dos Srs. Bento Porto, Oswaldo Pereira, Oswaldo Sobrinho e Sra. Sarita Baracat são infundadas porque o Garimpo Ouro Preto e as terras delimitadas pela Portaria 562/N/79 constituem habitat imemorial dos Índios Cinta Larga. As provas disso são concretas e irrefutáveis; basta voar sobre aquelas terras para ver outras aldeias nas cabeceiras de outros igarapês; basta desenterrar do solo das roças indígenas inúmeros fragmentos de cerâmica indígena; basta recordar o "massacre do paralelo onze"; basta ler os relatórios de campo do Sertanista Francisco Meirelles, basta ouvir dos Salumã Zorô e Surui relatos sobre conflitos armados entre eles e os Cinta Larga nas bacias dos rios Aripuanã e Roosevelt para concluir sobre a extensão do habitat imemorial desses Índios.

Não resta dúvidas de que há muito tempo o vale do Rio Aripuanã é objeto de pesquisa de garimpeiros. Mas, no que diz respeito ao garimpo Ouro Preto os documentos consultados afirmam que em 1976 as firmas Mineradoras EMAL e RONDON conseguiram alvarás de pesquisas junto ao DNPM para explorá-lo. Por volta de 1980 essas duas mineradoras foram compradas pela empresa de mineração estadunidense

- (5) Processo FUNAI/BSB/ 4982/78 - pags. 18 e 21
- (6) Processo FUNAI/BSB/ 4982/78 - pag. 36.

45



AMCON MINING LTDA. que tentou mecanizar o trabalho de garimpagem. Dois anos mais tarde, o garimpo foi arrendado pelo atual dono da cantina cujo genro exerce atividades de gerente e é conhecido nominalmente por "Perigoso". (5)

Existem picadas na mata ligando as aldeias Cinta Larga ao garimpo e Aripuanã. Próximo à cantina existe um campo de pouso, administrado pelo gerente do garimpo onde operam, diariamente, aviões transportando homens, máquinas, alimentos, doentes, medicamentos e ouro. De acordo com o Sr. "Perigoso" o número de garimpeiros varia constantemente porque diariamente muitos vão embora enquanto outros chegam. Ressalte-se que no dia 10/9/83 uma equipe da SUCAM esteve no garimpo e recolheu 196 (cento e noventa e seis) lâminas, o que quer dizer que haviam lâ, naquele dia, cento e noventa e seis garimpeiros.

Além de explorarem o subsolo das terras indígenas muitos garimpeiros abastecem-se de animais selvagens e mantêm contatos sexuais com mulheres índias ocasionando nascimento de crianças dessas uniões marginais. Ademais, normalmente grupos de garimpeiros bêbados e armados invadem as malocas gerando pânico. Desse modo, constantemente os Cinta Larga queixam-se da falta de caça e do assédio de suas malocas por garimpeiros bêbados e armados.

Apesar de viverem próximos, índios e garimpeiros não são bons vizinhos e relacionam-se com a terra com pontos de vista e objetivos naturalmente diferentes; os primeiros relacionam com sítios de caça, pesca, coleta e, cemitérios onde viveram seus pais, eles se criaram, criam seus filhos e serão enterrados. As constantes andanças indígenas entre Serra Morena e Aripuanã inserem-se num contexto de manifestação cultural, pois com visitas recíprocas eles reforçam os laços de parentesco, transmitem conhecimentos sobre fauna e flora aos mais novos, pousam em sítios que abrigaram seus avós e recolhem matéria prima para confecção de arcos, flechas, colares, pulseiras e outros artesanatos.

(7) Processo FUNAI/BSB/4982/79 - págs. 136 - 137.

PROC. 001075/79 -7-
 FLS. 183
 RUBRICA: [assinatura]

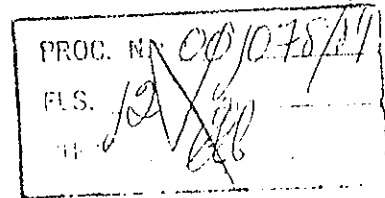
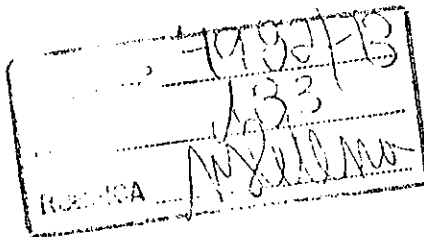
49/02/78
 FLS. 183
 RUBRICA: [assinatura]

AÇÃO DA DIOCESE DE JI-PARANÁ

Em julho de 1977 três indigenistas da Operação Anchieta liderados pelo Padre Thomaz de Aquino Lisboa viajaram durante dez dias entre Vilhena, Juína, Fontanilha e Aripuanã no encalço de índios Cinta Larga que vagavam nesses centros urbanos e ao longo da Estrada AR-1 - rodovia que liga Vilhena à Aripuanã. Na cidade de Juína estabeleceram contato com alguns Cinta Larga oriundos de Serra Morena. Dois anos mais tarde, esses indigenistas obtiveram permissão do administrador do Parque Indígena Aripuanã, Sr. Aymorê Cunha da Silva, para visitar as aldeias Cinta Larga da área indígena delimitada pela Portaria 562/N/79. De fato, em junho daquele ano, o índio Parakida levou-os à sua maloca situada nas cabeceiras do Igarapé Ouro Preto onde permaneceram até outubro. De janeiro a abril e de agosto a outubro de mil novecentos e oitenta esses indigenistas acompanharam-se de outros índios e estabeleceram contatos com aldeias ainda não visitadas e situadas na Área Indígena Aripuanã. Em 1981, os indigenistas Ivar L.V. Busatto, Ana Gruber e João Dal Poz Neto encaminharam à FUNAI uma proposta de retificação dos limites estabelecidos pela Portaria 562/79 alegando que esse diploma legal não envolve os verdadeiros sítios de caça, pesca, coletas e cemitérios Cinta Larga. O relatório de campo constante na proposta ressalta que a Portaria 562/N/79 envolveu terras entre os Rios Aripuanã e Branco que não são de interesse indígena, mas não envolveu todas as malocas Cinta Larga. Ressalte-se que a equipe da Prelazia permaneceu em campo por mais de um ano e sobrevoou as terras indígenas durante nove horas (8).

Noutras oportunidades os indigenistas da Diocese retornaram à FUNAI com relatórios propondo a paralisação das atividades do garimpo Ouro Preto e retificação dos limites estabelecidos pela Portaria 562/N/79. Por causa disso, o ex-Presidente da FUNAI Paulo Moreira Leal enviou o Ofício 149/Pres./DGPI de 22/02/83 ao Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mine -

(8) Processo FUNAI/BSB/4982/78 - pág. 63 - 110



ral, no qual solicita revisão dos alvarás de pesquisa mineral incidentes sobre as terras delimitadas para os Cinta Larga de Aripuanã. Ressalte-se que não encontrou-se resposta do DNPM. Em agosto do ano passado esteve na FUNAI Maria Inês Saldanha Hargreaves, indigenista da Prelazia, que solicitou permissão para continuar assistindo os Cinta Larga com outros indigenistas; a permissão foi concedida e Inês soube que a FUNAI constituía um grupo de trabalho para estudar em campo as terras de interesse desses índios.

Após ler os diversos expedientes enviados à FUNAI pelos indigenistas da Diocese depreende-se que os Cinta Larga, ainda sofrem conseqüências do contato sistemático com a população nacional; houve depopulação indígena por gripes, sarampos e outras doenças e os índios não desenvolvem suas atividades econômicas tradicionais em níveis satisfatórios. Por causa disso a Diocese mantém convênio com o hospital de Aripuanã onde são atendidos os doentes e, os indigenistas estudam o processo de contato entre índios e não-índios em habitat imemorial dos Cinta Larga. Além disso, o administrador do garimpo Ouro Preto, Sr. "Perigoso", dificulta o trânsito dos indigenistas em terras indígenas. No dia 18/9/83 a equipe da FUNAI solicitou a colaboração da polícia de Aripuanã para que João Dal Poz pudesse reunir os Cinta Larga para serem assistidos pela EVS do PQARI, pois o administrador do garimpo Sr. "Perigoso" havia ordenado aos pilotos do Município que não transportassem o pessoal da Diocese até as terras dos Cinta Larga.

ATIVIDADES EM CAMPO

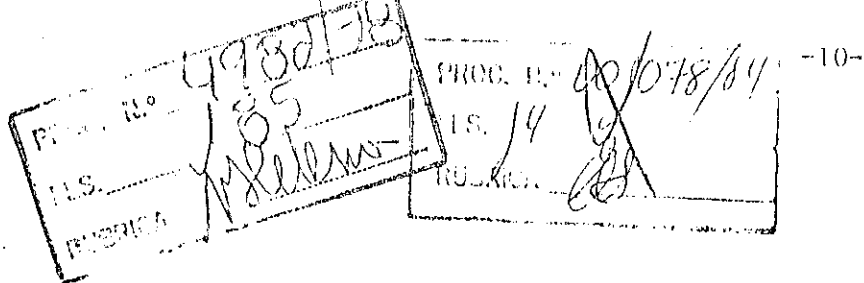
No primeiro dia de setembro do ano passado, amanheceu frio e garoando em Cuiabá, surpreendendo quem estava em trânsito e esperava calor como sempre. Mas, os cuiabanos não se surpreenderam porque sabem que são comuns os dias de frio com garoa nesta época do ano.

Após ler o Ofício 960/Pres./DGPI/83 o Presidente do INTERMAT decidiu solicitar colaboração do Prefeito de Aripuanã através de um Ofício e prontificou-se em atender outras solicitações. Até aquele momento não foi preciso utilizar novos favores do Sr. Arlindo porque o grupo de trabalho não concebia nenhuma proposta sobre as terras dos Cinta Larga. Por outro lado, ficou acertado que o grupo de trabalho procuraria o INTERMAT quando retornasse, para esclarecer sobre as propriedades incidentes nas terras de interesse dos Cinta Larga. Infelizmente, isso não foi possível porque o grupo de trabalho retornou de Porto Velho acometido por duas malárias em um mês.

Em Porto Velho a equipe completou-se com a adesão de Raimundo Jatay da Silva, avistou-se com Amaury Vieira, administrador substituto da oitava administração regional e decidiu ir para Vilhena falar com Aymoré Cunha da Silva, Chefe da Ajudância Vale do Guapoé, pois ele conhece bem a questão Cinta Larga. Chegando lá reuniu-se com Aymoré e com Francisco Assis da Silva, Administrador do Parque Indígena Aripuanã, que por coincidência transitava a caminho de Riozinho, Sede do PQARI (Parque Indígena Aripuanã). Após conversarem decidiu que seria conveniente ir até Riozinho e de lá até Aripuanã.

Foi preciso permanecer alguns dias em Riozinho porque o tempo não aconselhava voar e porque faltava transporte na ocasião, mas no dia oito de setembro embarcaram num avião monomotor Cesna, a equipe e o indigenista Carlos Alberto da Silva, funcionário do PQARI.

Após duas horas de voo a cidade de Aripuanã apre-



sentou-se quente, clara, sem sinal de chuva. Seus habitantes movimentavam-se por causa de um assassinato ocorrido no Garimpo Ouro Preto. Homens armados com revólveres, rifles, cartucheiras e cinturões municiados ocupavam a varanda e interior do ambulatório médico em torno do defunto. Nos bares-restaurantes da redondeza garimpeiros ocupavam mesas, conversavam sobre ouro, exibiam pedras semi-preciosas e tomavam cervejas.

A conversa com o Prefeito, Sr. José Idalberto foi cordial e proveitosa e, ele se dispôs a colaborar com a FUNAI no que fosse possível. Assim, ficou estabelecido que ele seria procurado novamente, quando houvesse necessidade. Ao mesmo tempo, a equipe entrou em contato com o indigenista João Dal Poz Neto, da Prelazia de Ji-Paraná e ambos decidiram voar naquele dia mesmo até as terras dos Cinta Larga onde encontrava-se Maria Inês Saldanha Hargreaves, indigenista da Prelazia. Todavia, não foi possível porque à tarde caiu um temporal sobre a cidade. No dia seguinte, todos alcançaram as terras dos Cinta Larga, após doze minutos de voo.

Vários garimpeiros e o administrador do garimpo encontravam-se no campo de pouso acompanhando técnicos da SUCAM que atendiam a população malárica. De acordo com eles naquele dia haviam 196 (cento e noventa e seis) garimpeiros nos barrancos do Igarapé Ouro Preto e dezenas com malária. Após conversar e conhecer a cantina onde compram ouro e vendem produtos industrializados a equipe despediu-se, rumando em direção à maloca do Índio chamado João nas cabeceiras do Igarapé Madalena, distante cerca de oito quilômetros através de uma picada.

Os Cinta Larga autodenominam-se Mãatpētāmāy,* alimentam-se basicamente de carnes silvestres, falam uma língua da

* Os Mãatpētāmāy receberam a denominação de Cinta Larga porque ocasionalmente usam uma cinta larga feita de casca de uma árvore.

F. N.º 1989	PROC. N.º 01078/84
FLS. 15	15
RUBRICA	

família lingüística Tupi, são parentes culturais** dos Zorô, Arara, Surui e Gavião e sempre ocuparam os vales dos Rios Aripuanã e Roosevelt e seus afluentes. Os que vivem próximo ao Salto Dardanelos constroem as aldeias nas cabeceiras de Igarapês e ocupam uma faixa de terras situadas abaixo do paralelo 10º limitada a leste pelos Rios Aripuanã, Branco e Amarelo; a oeste pelo Igarapé Guariba e ao sul pelo Rio Capitão Cardoso. Nas roças indígenas encontram-se inúmeros fragmentos de cerâmica que atribuem à cultura material de populações indígenas ulteriores. Depois da carne que constitui alimento básico e prioritário eles se alimentam de mandioca, cará, milho e peixes; as raízes e tubérculos são consumidos assados ou sob a forma de xixa - bebida fermentada - mas, as cabeças dos peixes são transformadas em farinha desidratada consumida com cará sob a forma de sopa que recebe o nome de "kuruchup". São normalmente poligâmicos, pois o homem casa-se com uma mulher adulta e uma adolescente e, por isso os casamentos entre os diversos grupos de referência assume importância fundamental porque consolida alianças e garante a perpetuação deles.

** Pretende-se dizer que os Cinta Larga falam uma língua compreendida pelos Zorô, Arara, Surui e Gavião e que estes também são entendidos por eles. Exclui-se, portanto, dessa afirmativa qualquer referência à origem e à cultura material deles todos.

PROC. N.º 1078/84 -12-
 FLS. 1078/84
 RUBRICA

PROC. N.º 4982/78
 FLS. 187
 RUBRICA

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Os Cinta Larga de Aripuanã conhecidos pelos indigenistas da Diocese somam setenta e sete indivíduos distribuídos em malocas, mas existem algumas malocas situadas nas cabeceiras dos igarapês que não foram recenseadas, cuja população desconhece-se. Todas malocas conhecidas mantêm estreitas relações de parentesco com os índios da Serra Morena, pois vão lá constantemente e recebem visitas de lá o ano todo. Parece que a maioria, senão todos, pertence ao sub-grupo Kabam e por isso as relações deles com os Cinta Larga do Rio Tenente Marques não devem ser amistosas.

<u>Maloca do Capitão</u>	<u>idade próxima</u>
1. Capitão
2. Mulher do Capitão
3. Filha do Capitão	quatro anos
4. Filha do Capitão	um ano
5. Samado	vinte anos
6. Mulher do Samado	dezessete anos
7. Filha do Samado	dois anos
8. Baiano	vinte e oito anos
9. Mulher do Baiano	dezoito anos
10. Homem	dezoito anos
11. Rapaz	treze anos
<u>Maloca do vovô</u>	
12. Vovô	sessenta anos
13. Mulher do Vovô	cinquenta anos
14. Menino	dez anos
15. Menina	seis anos
16. Geraldo	vinte e cinco anos
17. Mulher do Geraldo	dezoito anos
18. Filha do Geraldo	meses

PROCC. N.º 4982/10
 FLS. 133
 ROSENDA
 PROCC. N.º 001078/84
 FLS. 13
 VITÓRIA

Cont.

- | | |
|-----------------------------|--------------------|
| 19. Antonio | trinta anos |
| 20. Mulher do Antonio | vinte e cinco anos |
| 21. Filha do Antonio | cinco anos |
| 22. Manoel | vinte e oito anos |
| 23. Mulher do Manoel (Beth) | vinte e tres anos |
| 24. Filho do Manoel | dois anos |

Maloca do Roberto

- | | |
|--------------------------------|-----------------------|
| 25. Roberto | vinte anos |
| 26. Mulher do Roberto | quatorze anos |
| 27. Prá Frente (homem) | vinte e dois anos |
| 28. Mulher de Prá Frente | dezoito anos |
| 29. Pedrão * | trinta e cinco anos |
| 30. Mulher de Pedrão (Pedrina) | trinta e cinco anos |
| 31. Mulher de Pedrão (Catira) | dezesesseis anos |
| 32. Filha de Catira | meses |
| 33. Rascunho (Marcelo) | doze anos |
| 34. Décio | quarenta anos |
| 35. Mulher de Décio | quarenta e cinco anos |
| 36. Vicente (filho de Décio) | dezesesseis anos |
| 37. Rapaz | doze anos |
| 38. Menino | dez anos |

Maloca do Pío

- | | |
|-----------------------|--------------------|
| 39. Pío ** | trinta anos |
| 40. Mulher de Pío | vinte e seis anos |
| 41. Criança | cinco anos |
| 42. Mulher de Pío | treze anos |
| 43. Japonês ** | vinte e cinco anos |
| 44. Mulher do Japonês | vinte anos |
| 45. Mulher do Japonês | dezoito anos |

* O Índio chamado por Pedrão é polígamo.

** Os Índios chamados por Pío e Japonês são polígamos.

53

1790. N.º 001078/89 -14-

18/11/89

PROC. N.º 4989/18

FLS. 189

REUNICA [assinatura]

Cont.

Maloca do João

- | | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| 46. João | quarenta anos (idade aproximada) |
| 47. Mulher do João (Antonia) | trinta e cinco anos |
| 48. Filha de João com Antonia | oito anos |
| 49. Cabeludo (viúvo) | vinte anos |
| 50. Diana, filha de Cabeludo | |
| 51. Careca (enteado de Cabeludo) | onze anos |
| 52. Naqui | trinta e sete anos |
| 53. Maria (mulher de Naqui) | vinte e quatro anos |
| 54. Iracema (filha de Maria) | cinco anos |
| 55. Ana Terra | quatorze anos |
| 56. Fernando | vinte e cinco anos |
| 57. Maria (mulher de Fernando) | quinze anos |
| 58. Pedro | |
| 59. Raimunda (mulher de Pedro) | trinta e cinco anos |
| 60. Sassari | doze anos |
| 61. Antonia | dois anos |
| 62. Eduardo | trinta e cinco anos |
| 63. Judith (mulher de Eduardo) | vinte anos |
| 64. Paulo | dezesseis anos |
| 65. Roberto (filho de Eduardo) | dois anos |
| 66. Manezinho | quarenta anos |
| 67. Madalena (mulher de Manezinho) | trinta anos |
| 68. Izabela (filha de Madalena) | vinte anos |
| 69. Chico | trinta anos |
| 70. Maria (esposa de Chico) | quatorze anos |
| 71. Japão | doze anos |

Maloca de Parakida

- | | |
|------------------------------------|---------------------|
| 72. Parakida *** | trinta e cinco anos |
| 73. Margarida (esposa de Parakida) | dezessete anos |
| 74. Joana (esposa de Parakida) | vinte e cinco anos |
| 75. Carlito (filho de Joana) | oito anos |

*** O índio Parakida é polígamo.

111
54

PROC. 001078/84 -15-
 FLS. 19
 RUBRICA
 49/82/88
 190
 RUBRICA

Cont.

Maloca de Parakida - (cont.)

76. Gabriel vinte anos (idade aproximada)
 77. Maria (esposa de Gabriel) dezesseis anos

PRESENÇA DE NÃO-ÍNDIOS NA ÁREA INDÍGENA ARIPUANÃ

Por motivo de doença o grupo de trabalho não retornou ao INTERMAT em Cuiabá para esclarecer quantas propriedades incidem na proposta de Campo. Além disso, não foi possível descer numa fazenda localizada no Rio Branco porque as características do avião e as condições do campo de pouso existente não permitiram, mas essa fazenda pertence a um Sr. conhecido por Henrique.

CONCLUSÃO

A Área Indígena Aripuanã constitui parte do habitat imemorial dos Índios Cinta Larga, pois os relatórios de campo de Francisco e Apoena Meireles, Carmem Junqueira, Aymoré da Cunha e dos indigenistas da Diocese de Ji-Paraná, afirmam que esses Índios vivem atualmente em pleno habitat imemorial indígena; além disso nas roças deles encontram-se inúmeros fragmentos de cerâmica atribuídos à cultura material de populações indígenas ulteriores.

Em 1978 a FUNAI delimitou cerca de 667.000 hectares do Município de Aripuanã para Índios Cinta Larga que vivem próximo ao Salto Dardanelos; desde essa época indigenistas da Prelazia de Ji-Paraná convivem com os Cinta Larga prestando-lhes assistência. Em 1981 esses indigenistas apresentaram à FUNAI uma proposta de retificação da Portaria 562/N/79 alegando que esse diploma legal não

Proc. nº	4982/78	PROC. nº	001078/84-16-
FLS.	19		
RUBRICA	19/10/78		

envolve os verdadeiros sítios de interesse indígena.

O grupo de trabalho designado pela Portaria 1.545/E/83 conclui que a proposta dos indigenistas da Diocese envolve os verdadeiros sítios de interesse indígena e que a FUNAI deve delimitar a Área Indígena Aripuanã conforme proposta desses indigenistas. Por isso o grupo de trabalho encaminha memorial descritivo e mapa correspondente. Além disso, o grupo de trabalho sugere a construção de um Posto Indígena para assistir esses Cinta Larga e a paralisação das atividades do Garimpo Ouro Preto, pois esses índios enfrentam muitos problemas em virtude da presença de garimpeiros próximos às suas malocas.

1984
José João de Oliveira

José João de Oliveira
Sociólogo - 4.º DR

BIBLIOGRAFIA

- . DAVIS, SCHELTON H. VÍTIMAS DO MILAGRE. Rio Zahur - 1978.
- . Processo FUNAI/BSB/04982/78
- . Pasta suspensa